PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA 26.05.14

LEI Nº 4.297 - DE 07 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a instituir o Auxílio Atleta Amador que especifica e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica instituído o "Auxílio Atleta Amador", destinado a auxiliar financeiramente os atletas regularmente cadastrados na Secretaria Municipal de Esportes para representarem o Município de Dracena nos 58º Jogos Regionais e nos Jogos Abertos do Estado de São Paulo, que serão realizados durante o ano de 2014.

Parágrafo Único: O deferimento do requerimento do "Auxílio Atleta Amador" fica a critério da Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo 1º desta Lei será pago, uma única vez, a cada atleta, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 3º - Fica expressamente vedado o recebimento do benefício instituído nesta Lei por servidores públicos municipais.

Artigo 4º - O valor total dos benefícios decorrentes desta lei não poderá ultrapassar a quantia de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e a forma de distribuição desse valor será disciplinada em Decreto do Poder Executivo.

Artigo 5º - As despesas decorrentes da presente lei execução da presente Lei correrão por conta da funcional programática 02.09.01.27.812-0009-2.127 – categoria econômica 3.3.90.48 – Ficha 173 – Outros auxílios financeiros – Pessoa Física, a serem abertas através de Decreto do Poder Executivo.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 07 de maio de 2014.

JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ANTONIO EDUARDO PENHA
Secretário de Gabinete e Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Dracena Pres.: MOISES A. DE LIMA 20/05/2014 09:23 00006847